INDICAÇÃO Nº CM 498/2020

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Galileu Teixeira de Machado, solicitando que seja avaliado junto ao órgão competente da administração, neste momento de pandemia do COVID-19, o envio de Projeto de Lei sobre a concessão de meia passagem no Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Passageiros de Divinópolis, sobretudo para estudantes e pessoas de baixa renda.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, no meu primeiro mês como vereador neste mandato encaminhei a Indicação 001/2017, na qual solicitava a meia passagem no transporte coletivo de nossa cidade. O atual momento em 2020 da pandemia de COVID-19 vem causando dificuldades financeiras em todas as famílias e em centenas de empresas de nosso município. Desta forma, venho através desta nova indicação, solicitar ao Sr. Prefeito que envie um projeto de Lei com a concessão de meia passagem, sobretudo para os estudantes e pessoas de baixa renda. Tal solicitação tem o objetivo de contribuir com estas famílias e com diversas empresas neste momento de dificuldade financeira e dar o mínimo de amparo aqueles que são responsáveis pelo futuro de Divinópolis. Assim, solicito com extrema urgência que seja avaliado meu pedido e enviado o Projeto de Lei.

Divinópolis, 4 de setembro de 2020

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA